

Estado e sociedade: uma análise crítica acerca das configurações do estado brasileiro entre o (neo)desenvolvimentismo e o modelo de ajuste

Documento para su presentación en el VIII Congreso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas GIGAPP. (Madrid, España) del 25 al 28 de septiembre de 2017.

Autor(es): Thaynah Barros de Araújo¹; Bárbara Braz Moreira

Email: thaynahba@gmail.com; bbrazmoreira@gmail.com

Resumen

El presente artículo consiste en un análisis del Estado brasileño inscrito en la civilización del capital. Su objetivo es discutir ese Estado durante el período neodiversacional, en los gobiernos Lula y Dilma, y los tiempos de radicalización del modelo ajustador, en el gobierno Temer. En su desarrollo se enumeran elementos acerca del escenario político, económico y social de Brasil, evidenciando el golpe de 2016 y sus implicaciones en la expoliación de derechos. En lo que se refiere a la metodología, es una investigación de naturaleza bibliográfica. Como resultados de este estudio, aprehendemos que se vivencian tiempos de retroceso y de fragilidad de las políticas públicas, y que se hace necesario buscar medios de organización de la sociedad civil en el sentido de resistir a los dictámenes del capital.

Palabras clave: Estado brasileño; Neodesenvolvimismo; Modelo de ajuste.

Introdução

Esse estudo foi elaborado a partir da leitura dos textos abordados e das discussões travadas na disciplina Estado e Políticas Públicas no Brasil, do Programa de Pós Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP) da Universidade Federal do Ceará (UFC), os quais elencam traços da formação estatal brasileira, por meio de um resgate de distintos períodos que constroem a nossa história, com ênfase no itinerário temporal que vai da “Revolução” de 1930 aos dias atuais, a fim de desvelar o enigma Brasil.

Nesta investigação, é importante frisar três importantes momentos da nossa história política, que denomino como Golpes de 1930, de 1964 e de 2016, que se configuram como acontecimentos que demonstram a fragilidade da construção da democracia e da soberania popular em nosso país, para além do aspecto formal, de modo que as leituras e as reflexões em torno das teorizações construídas ao longo da

¹ As autoras são assistentes sociais, estudantes do Programa de Pós Graduação de Avaliação em Políticas Públicas (PPGAPP) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Estudam temáticas que envolvem o Estado brasileiro e suas configurações na contemporaneidade.

disciplina supracitada me fazem propor que a história do Brasil é uma história permeada por golpes.

Nossa história é farta em exemplos de golpes de Estado, desde o Primeiro Reinado, mas nem todos podem ser classificados como ilegais, exatamente por terem sido operados dentro da 'ordem' e, portanto, sem violência e sem determinarem rupturas constitucionais (Amaral, Roberto. 2016. Matéria disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/politica/brasil-de-golpe-a-golpe>>).

Para essa análise, destaquei como marco histórico o período que se inicia em 1930, no governo Getúlio Vargas, momento em que há um “deslocamento do centro dinâmico da economia”, conforme avalia Celso Furtado (2000). Este tempo inaugura a política do desenvolvimentismo em nosso país, tendo como características emblemáticas a industrialização, a política de substituição de importações, o intervencionismo estatal e o nacionalismo. Tal modelo perdura por quase cinco décadas, findando-se por volta de 1979. Essa forma de regulação estatal se retroalimenta e se reatualiza no neodesenvolvimentismo, nos anos 2000, nos governos dos ex Presidentes da República, Lula da Silva e Dilma Rousseff, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT).

A partir do exposto, construí um horizonte teórico que me faz reiterar o pensamento da economista Leda Paulani (2012) quando afirma que o Estado brasileiro sempre teve um papel definido

O Estado sempre funcionou no Brasil como a locomotiva do processo de acumulação. No momento final da etapa desenvolvimentista, conduzido pelos militares, essa função do Estado brasileiro tinha tomado a forma de um vigoroso e bem estruturado setor produtivo estatal (SPE). Quando o Estado sai dessa cena, por força dos imperativos neoliberais, a acumulação produtiva estanca e depois regride. Ela só é retomada em meados dos anos 2000 com os investimentos estatais (Paulani, 2012: 98).

Nesta discussão conceitual, parto do pressuposto de que o Estado moderno é inaugurado no Brasil, a partir de 1930, por se tratar de um momento em que o capitalismo se estrutura no âmbito nacional e que o capital se torna dominante, considerando que o Estado moderno está inscrito na civilização do capital. Considero a análise de que o capitalismo se estabelece em nosso país, após a crise de 1929, caracterizada pela superprodução, período em que os países do centro buscavam mercados para absorver seus produtos.

Faz-se necessário atentar para o fato de que as crises no capitalismo são estruturais, constituem-se como eventos cíclicos, revelando o seu caráter contraditório e

instável, e que os Estados buscam, incessantemente, encontrar formas de superá-las garantindo a retomada dos lucros. Ressalto que o capitalismo além de ser um modo de produção, torna-se um padrão civilizatório.

É importante frisar que o que caracteriza o Estado brasileiro, desde os primórdios, é o fato deste sempre ter sido dominado por interesses privados, sendo esse o fundamento do Estado capitalista, assinalando o privatismo, o qual está presente na nossa história na perpetuação do patrimonialismo, expresso em práticas clientelistas, nepotistas e corruptas que perduram em cada gestão.

Na ditadura militar; período em que a América Latina foi assolada por atos institucionais que inviabilizavam os direitos fundamentais em nome da defesa nacional contra o comunismo; o Brasil conclui seu parque industrial. Este momento foi permeado por forte intervencionismo estatal.

O “milagre brasileiro” revelava índices de crescimento econômico. Em contrapartida, a fatura deste “milagre” chegou, com um elevado endividamento externo, ampliando nossa situação de dependência econômica em relação aos países do centro, como os Estados Unidos. Coutinho (1994) afirma que no período ditatorial brasileiro, a sociedade civil promoveu um processo de abertura “a partir de baixo”, dos setores populares.

Esse período foi permeado por reivindicações coletivas, em que a sociedade civil, na sua multiplicidade de atores, requeria mais vez e voz, maior interferência nas decisões estatais, bem como um maior controle sobre o Estado, o que pôde ser conquistado, na perspectiva legal, durante a redemocratização brasileira.

Grande parte das forças políticas e sociais que impulsionaram o processo de redemocratização do país na década de 1980, estava imbuída de uma concepção democrática ampliada, que não se restringia apenas ao restabelecimento do sistema representativo eleitoral. O desejo popular era maior. Tratava-se de mudar a estrutura do Estado, não-democrático, excludente e autoritário, transformando-o radicalmente. Não por meio de uma ruptura institucional ou de uma revolução, mas sim por uma transformação gradual das estruturas de poder. Pretendia-se alargar a participação de homens e de mulheres nas decisões políticas que afetavam suas vidas (Ciconello, 2008: 01).

Após intensas mobilizações populares reivindicando o fim deste regime, foi promulgada, no Congresso Nacional, a Constituição Federal de 1988, popularmente conhecida como Constituição Cidadã, a qual traz em sua legislação a garantia do Estado Democrático de Direito. Após a promulgação da referida Constituição, o Estado

brasileiro abriu uma via para que os direitos humanos se tornassem política de Estado, sinalizando uma nova era de direitos civis, políticos, sociais, que passaram a contemplar segmentos historicamente excluídos.

Não obstante, essa conquista não se deu de maneira espontânea e aleatória, conforme explicitado, mas a partir de lutas protagonizadas por movimentos sociais, organizações sindicais, segmentos populares, entre outras esferas da sociedade civil.

Ressalto que a luta pela universalização de direitos remonta ao fim da Segunda Guerra Mundial em 1945; acontecimento vivido sob a égide de governos totalitários como o Nazismo e o Fascismo; ocasião em que se viveu a promessa da ampliação dos direitos sociais com o Estado de bem estar social, que é um modelo de organização político-econômico no qual o Estado assume a direção da economia e da promoção social. Tal modelo não se efetivou no Brasil, uma vez que, apesar dos direitos consagrados na Constituição de 1988, estes não se materializaram integralmente.

A partir desta abordagem inicial, após fundamentar a inscrição do Brasil na civilização do capital, nos tópicos que seguem, irei destacar a discussão acerca das configurações neoliberais, neodesenvolvimentistas e de ajuste do Estado brasileiro.

Postas essas premissas, destaco que o presente artigo tem como objetivo discutir o Estado e a sociedade brasileira enfatizando o período neodesenvolvimentista e o modelo de ajuste, problematizando os rebatimentos políticos, econômicos e sociais no pós-golpe de 2016.

Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, com inspiração no método de análise dialético, o qual “colabora para o entendimento de que não existe ponto de vista fora da história, nada é eterno, fixo e absoluto.” (Minayo, 2002: 340). Ressalto que a metodologia consiste em uma abordagem da realidade apreendida através do estabelecimento de estratégias e instrumentos. Constitui-se de concepções teóricas de abordagem, de um conjunto de técnicas que possibilitem o desvendamento da realidade e do potencial criativo do pesquisador (Reis, 2005).

Da inserção neoliberal ao neodesenvolvimentismo

Em linhas atrás, introduzi a discussão acerca do Estado brasileiro na civilização do capital. Sobre isso, é conveniente considerar as análises de Carvalho (2016), que revelam que os últimos 26 anos pressupõem um Estado ajustador que ajusta

e se ajusta aos ditames do capital, aos padrões de acumulação, frente ao receituário neoliberal.

Ao longo das discussões travadas pela referida autora, são elencados elementos relevantes sobre o Estado brasileiro contemporâneo, tomando como base a contemporaneidade, a partir do final da década 1970, na qual se consolidam dois projetos em disputa: o do capital, permeado por interesses de setores conservadores, e o dos trabalhadores, assumido por setores progressistas.

Partindo do contexto da Nova República, resgato o período governado por Collor de Mello (1990-1992), que fez ajustes de gastos seguindo as determinações do Consenso de Washington, caracterizando o desmonte da industrialização do Brasil, a abertura ao capital estrangeiro, seguindo a risca o modelo neoliberal que se intensifica no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), adotando privatizações em massa, entre elas, a dos bancos estaduais, que passaram a ser vinculados ao capital internacional.

Atribui-se a FHC o sucesso do Plano Real, mas também o agravamento da crise financeira que dava indícios de não se esgotar com as medidas neoliberais. Segundo Gonçalves (2013), o modelo liberal-periférico se inicia neste governo e perpassa o governo Lula, sendo ajustador, e permanece em crise nos dias atuais.

Coutinho (2008), ao analisar os diferentes sistemas político-econômicos, recorda-nos que nos Estados liberal-democráticos há uma dominação burguesa com hegemonia, o que implica concessões às classes dominadas, feitas pela classe dominante. No caminho inverso haveria a hegemonia “às avessas”, compreendida como o consentimento dos setores do capital em serem politicamente conduzidos por representantes políticos dos dominados (Carvalho; Guerra, 2015). Pode-se dizer que a hegemonia às avessas é escassa na história e na condução política brasileira.

O que caracteriza com mais veemência a trajetória desta nação é o *dualismo de poder*; composto por um lado pelo poder (burguesia) e, por outro, pelo contra-poder (operários); no qual há uma atualização do antigo e do atual antagonismo de classes expresso pelo Estado (Coutinho, 1994). O pacto de classes a partir da dualidade de poderes acontece no Estado de bem-estar social e se faz presente também nos governos do Partido dos Trabalhadores.

Carlos Nelson Coutinho, na obra *Contra a Corrente*, problematiza essa dualidade, em que aborda o risco da redução da disputa política, no Brasil, ao bipartidarismo PT x PSDB, os quais perpetuariam a mesma condução econômica e

social e as mesmas formas de governar marcadas por corrupções sistêmicas. Discorre sobre este dualismo, o sociólogo Francisco de Oliveira (2003), em *Crítica à Razão Dualista/ O ornitorrinco*. Nesta obra, utiliza-se a metáfora do ornitorrinco para compreender o Brasil como algo disforme.

Percebo na cena política que - em nome da governabilidade, a fim de não fragilizar o governo - tudo é permitido para se manter no poder. Desse modo, o PT demonstrou afirmar o jogo de aliança política, por meio do *presidencialismo de coalizão*, expressão cunhada pelo cientista político Sérgio Abranches (1988), que expressa a forma de governar pautada pela tentativa de costurar, “conquistar” uma base aliada composta por forças políticas diversas, difusa do ponto de vista ideológico.

Nesta perspectiva, há uma busca de conciliação de interesses inconciliáveis e uma tentativa de atender as demandas das classes mais ricas, dando concessões às classes subalternas, porém, arrefecendo os movimentos sociais. Assim, o partido político supracitado, que declarava estar ao lado do povo, das causas sociais, entrou na política de negócios e se institucionalizou, tornando-se, por assim dizer, mais um aparato da burguesia.

Faz-se necessário, nesta dinâmica, compreender o tempo presente, sendo oportuno se remeter ao pensamento de Bauman (2001), que defende que estamos experienciando o tempo do descartável, do fugaz, da fluidez das relações sociais, econômicas, culturais e políticas. Esta tendência se expressa, inclusive, nos produtos que adquirimos, os quais tem um tempo útil reduzido, propositalmente programado, através da obsolescência programada.

Vivenciam-se nos dias atuais relações que fomentam o consumo demasiado. Discorrendo sobre o consumismo, característico da sociabilidade contemporânea, o autor citado acima faz uma reflexão interessante

Numa sociedade sinóptica de viciados em comprar/assistir, os pobres não podem desviar os olhos; não há mais para onde olhar. Quanto maior a liberdade na tela e quanto mais sedutoras as tentações que emanam das vitrines, e mais profundo o sentido da realidade empobrecida, tanto mais irresistível se torna o desejo de experimentar, ainda que por um momento fugaz, o êxtase da escolha. Quanto mais escolha parecem ter os ricos, tanto mais a vida sem escolha parece insuportável para nós (Bauman, 2001:104).

Não me aprofundarei na análise da sociedade do consumo, nem na desigualdade de acesso a este, no presente artigo, por não ser seu objetivo. Porém, considero necessário problematizar, no cenário nacional, as políticas de distribuição de

renda, bem como os mecanismos de enfrentamento à pobreza, que viabilizam o acesso ao consumo de milhares de brasileiros que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Diante disso, trago à tona a discussão acerca da refilantropização de diversos programas adotados pelos governos petistas, embora envoltos pelo discurso da cidadania. Seria pretencioso afirmar, a partir deste ponto de vista, que vivenciamos uma cidadania às avessas? Nesta perspectiva, a que ponto a cidadania estaria reduzida ao poder de compra do cidadão consumidor, esvaziando o sentido real de cidadania?

Os governos petistas, aqui problematizados, foram marcados pela adesão de um modelo de crescimento com inclusão, de modo que a inserção das camadas empobrecidas, do ponto de vista econômico, deu-se por meio do consumo, pontualmente, seletivamente. Assim, os pobres, tornaram-se “cidadãos consumidores”.

A via para a cidadania, nos governos de Lula e de Dilma, é atrelada ao consumo, porém, pode-se indagar acerca da cidadania a partir da dimensão afirmativa e ampla de direitos. Apesar disso, é emblemática a existência de uma concessão de direitos nestas gestões, a partir de iniciativas implantadas. Como programa de grande impacto, tem-se o Bolsa Família que, entre outros fatores, viabiliza o acesso de inúmeros brasileiros à alimentação e a bens e serviços básicos. Porém, fundamentada na literatura crítica, este panorama me leva a concluir que tais governos promoveram um distributismo sem reformas. Essa análise nos sinaliza que tais governos são permeados por contradições na direção político-ideológica.

Sobre isso, Frei Betto (2016) reitera que os 13 anos dos governos do PT foram benéficos para milhões de brasileiros contemplados por programas sociais, como Minha casa, Minha vida, Luz para todos, Mais médicos, Fies e ProUni. Não obstante, o referido faz críticas a essas gestões, por terem trocado um projeto de Brasil por um projeto de poder, afirmando que teríamos sido contaminados pela direita, fazendo do poder um trampolim para a ascensão social.

Na conjuntura atual, estaríamos diante de um transformismo associado ao PT? Dialogando com Gramsci, que conceitua o transformismo como uma interpretação da mudança nas ideias políticas, a esquerda se torna defensora da hegemonia capitalista. Tal conceito equivaleria, ainda, a cooptação das lideranças da oposição, forjada pelo bloco no poder. Diante disso, cabe uma questão fundante: estar-se-ia diante de uma atualização do corporativismo historicamente presente na condução política do Estado brasileiro?

Este projeto denominado liberal-corporativo - que tem rebatimentos em diversos aspectos nessa conjuntura – demonstra ser prejudicial à grande parte dos setores populares, que encontram dificuldades para organização de suas pautas reivindicadas. Em um cenário em que a dimensão da coletividade contemplada pela grande política está diluída, retoma-se a dinâmica da vida privada e a velha prática da pequena política. Nessa dinâmica, a transição da esfera privada (momento econômico-corporativo) para a universal (momento ético-político) se daria por meio da catarse, segundo Gramsci.

Estaria a sociedade civil, neste modelo, enfraquecendo-se, diluindo-se? Estaria retornando à concepção gramsciana de orientalização? Pensar sobre tais questões, induz perceber que se vivencia uma indefinição quanto ao tipo de sociedade que se está constituindo. Para melhor explicitar o exposto, Gramsci discorre sobre a hegemonia cultural como o meio de descrição da dominação ideológica entre as classes sociais. Para isso, dispõe de modelos de sociedades ocidentais e orientais. Nas palavras do autor: “No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma justa relação.” (Gramsci, 2002: 262).

A relação equilibrada entre Estado e sociedade caracterizaria o “Ocidente”. Com base nessa análise, acredito que, hoje, no Brasil, vivencia-se um hibridismo, com traços Orientais e Ocidentais. Coutinho (2008) afirma, ainda, que esta nação só conseguiu se ocidentalizar com o Estado democrático de direito.

Não obstante à democracia instituída, presenciavam-se, na contemporaneidade, novas formas de dominação, conforme analisa Filho (2016), na qual o dominado não se percebe como tal, e até concorda, compartilha, em partes, com a ideologia dominante. Há uma legitimidade dessa dominação, constituindo-se como ideológica ou simbólica.

Dialogando com Coutinho (2008), este afirma que os governos petistas reforçam a hegemonia neoliberal, a partir da sua política macroeconômica, de cooptação ou neutralização dos movimentos sociais, desarmando as resistências ao modelo liberal-corporativo, reafirmando a trajetória da dominação imposta pelo alto, por meio da dominância das elites, característica de uma *revolução passiva*.

Ressalto que, nos últimos 14 anos, a sociedade brasileira demonstra viver um consenso passivo que se manifesta pela ausência da participação ativa das massas, através dos partidos políticos, dos movimentos sociais (dentre os quais muitos membros

se partidarizaram) e das demais formas de organização da sociedade civil. Compreendo os movimentos sociais como “espaço inovador das relações de poder, que criam e recriam novas formas de reivindicar e de estabelecer relações com o poder institucional” (Sales, 2007: 442).

Pensar sobre isso, faz-me indagar se este consenso passivo teria sido rompido ou ameaçado no Brasil nas mobilizações de 2013, que ficaram conhecidas como “rebeliões de junho”. Momento em que milhares de pessoas, de distintas faixas etárias e classes sociais, foram às ruas com protestos e pautas variadas, mas que convergiam para a urgente necessidade de uma reforma política. As repercussões de tais mobilizações, nos dias atuais, apontam que tal consenso se perpetua com novas configurações.

Nesta análise, faz-se necessário ainda abordar alguns elementos acerca da economia brasileira nos governos petistas. À luz das análises de Paulani (2012), destaco que a principal marca desta economia, nos dias atuais, é a de uma potência financeira emergente. O Brasil tornou-se um agente ativo da financeirização, sendo o Estado o financiador do rentismo. Há, portanto, a predominância do capitalismo financeirizado-rentista-extrativista. Porém, esse modelo está em crise, de modo que, percebe-se sua substituição por meio da dominância do agronegócio.

A referida autora afirma que o que vem dinamizando tal economia é o consumo (propiciado pela melhora distributiva e pela extensão do crédito às classes populares) e a demanda externa centrada em commodities, entre elas, a soja.

Neste cenário, os anos 2000 foram marcados pelo processo de desindustrialização e reprimarização da pauta de exportações do país. Nesse período, presencia-se uma série de investimentos estatais, já citados em linhas atrás, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros, que dinamizaram a economia, validando a afirmação de que, no Brasil, o Estado sempre teve um papel de locomotiva da acumulação do capital.

Considerando o lapso temporal entre 2008 e 2009, tem-se que, como pondera Paulani (2012, p. 100), “Direta ou indiretamente, ao menos 60 milhões de pessoas das classes mais baixas de renda foram beneficiadas por um crescimento real de seus rendimentos da ordem de 50%”.

Concluo este tópico afirmando que a nova ordem do capital é financeirizada, rentista, cuja base se constitui na Revolução técnico-científica, com o

avanço da robótica, da informática, que propiciam o desenvolvimento do capitalismo mundializado com dominância financeira e desterritorialização do processo produtivo.

Golpe de 2016 e seus rebatimentos: o modelo de ajuste e o desmonte dos direitos sociais

Prosseguindo nesse estudo da condução político-econômica-social brasileira, considero relevante discorrer sobre o ponto de inflexão que caracteriza o governo do atual Presidente da República Michel Temer, o qual chega ao poder por meio de uma crise política que propiciou o golpe que destituiu a então Presidenta Dilma Rousseff. Afirmo se tratar de um golpe parlamentar-midiático-jurídico, corroborando com Carvalho (2016)

O golpe, faz-se por dentro, manipulado pela burocracia estatal associada a segmentos da classe dominante. É quando o golpe também pode operar-se de forma lenta e continuada, sem ruptura institucional mas determinando alterações na ordem constitucional. Neste caso, o que caracterizaria o golpe de Estado (ou essa espécie de *golpe* por dentro do sistema) seria a alteração de poder sem violência e dentro da ordem legal, ou seja, utilizando-se da própria ordem legal para fazer as alterações requeridas pelo novo projeto de poder. Permanece a definição de golpe de Estado porque sua efetividade determina uma nova coalizão de poder, ao arrepio da soberania popular ((Amaral, Roberto. 2016. Matéria disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/politica/brasil-de-golpe-a-golpe>>.

Tal golpe se institucionaliza e segue com ameaça de direitos, conquistados a duras penas, na justificativa de equilibrar as dívidas dos entes federativos. É interessante atentar para o fato de que, historicamente, os governantes brasileiros empreendem maior esforço no pagamento da dívida pública e na busca pelo equilíbrio fiscal, em detrimento do atendimento às necessidades da população brasileira.

Temer dá claros indícios de ser ultraneoliberal, acompanhado por um parlamento extremamente reacionário, seguem na espoliação de direitos e no acirramento das desigualdades sociais. Este reforça a subordinação aos ditames do capital internacional, como, por exemplo, por meio da aprovação do projeto de lei que viabiliza a exploração do pré sal por empresas estrangeiras, extinguindo a exclusividade da Petrobras, mantendo distante a concretização do sonho do povo brasileiro de se tornar desenvolvido e independente das determinações dos países do centro.

Ao assistir as negociatas da atual gestão e de suas medidas de ajuste, percebo que a civilização do capital se reinventa com novas formas de acumulação e

valorização, e que a resistência do povo ao que está posto, torna-se uma exigência, um imperativo.

Compreendo que o governo supracitado intensifica o desmonte da legislação social do trabalho, isso se caracteriza notadamente na Reforma Trabalhista de sua pauta, que será discutida mais adiante. Sendo imprescindível se atentar para as configurações atuais do mundo do trabalho - no contexto de financeirização do capital, de reestruturação produtiva, de redefinição dos papéis do Estado - marcadas pelo desmonte dos direitos trabalhistas, potencializado pelas determinações neoliberais que incentivam as privatizações, o aprofundamento das desigualdades sociais, o desemprego em massa, as relações informais e desregulamentadas de trabalho. Essa percepção é essencial para se construir bases contra hegemônicas para a classe trabalhadora.

De certo, podem-se identificar relações entre financeirização e exploração da força de trabalho, uma vez que a tendência a desregulamentação dos mercados, concomitante a incorporação de novas tecnologias, induz a flexibilização do mercado de trabalho, nas modalidades externa à empresa, pelo aumento da rotatividade da mão-de-obra e da subcontratação, e interna, pela constituição de um núcleo polivalente e estável como também de trabalhadores pouco qualificados, portanto, vulneráveis à dispensa, como estratégia das empresas diante das vicissitudes da economia. Em última instância, vale considerar que a financeirização, pelos efeitos negativos sobre a esfera produtiva (principalmente pela insuficiência de capital para investimento), chega a induzir a combinação de formas antigas de exploração - pela reinserção da mais-valia absoluta, ou seja, pela extensão da jornada de trabalho (Sousa, 2006: 183).

Prosseguindo nesta análise, é importante embasar para além da discussão do mundo do trabalho na conjuntura contemporânea, a análise do papel do Estado neste cenário, compreendendo que este vem se minimizando na proteção social (Carvalho; Guerra, 2015).

Vivencia-se a desestruturação das políticas públicas, por conseguinte, o tensionamento da seguridade social no Brasil, que ora atende aos interesses sociais, ora segue as determinações do capital. Nesse cenário, permeado pelo ideário neoliberal, o Estado mínimo pode viabilizar o Estado máximo para o capital.

Percebo que o Estado se retraiu na proteção social, porém, sempre esteve atuante na busca de seus interesses. Este, na sociedade brasileira, sempre teve um papel fundamental, de modo que se presencia o paradoxo do *regresso sem partida*, na defesa de retorno da intervenção estatal no centro da cena pública, sendo que esta sempre permaneceu regulando as relações, conforme propõe Carvalho (2010).

Intensificam-se a privatização e a desnacionalização, o desmonte dos direitos, o atentado contra a liberdade de expressão, este refletido, por exemplo, no Projeto Escola Sem Partido, que visa silenciar os professores quanto a posicionamentos políticos. Presencia-se uma restauração conservadora, em meio a uma sociedade, extremamente punitiva, repressiva, violenta e conservadora.

Ademais, evidencio na contemporaneidade um Estado de exceção, o qual se opõe ao Estado de direito para jovens, pobres, negros, moradores de periferias, encarcerados, entre outros segmentos empobrecidos e marginalizados.

Ponto, por oportuno, na atual gestão Temer, a Medida Provisória 762/2016, por meio da qual foram extintas diversas Secretarias Especiais, como a de igualdade racial e a das mulheres. O presidente pôs fim ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que defendia os interesses dos pequenos proprietários, dando margem à expansão do agronegócio, como também extinguiu o Ministério da Cultura, comprometendo as pautas da diversidade cultural.

Fica nítida a imposição de uma agenda antidireitos, ultraneoliberal e conservadora, por meio do programa “uma ponte para o futuro”, que como bem afirma Carvalho (2016) mais se afirma como “uma ponte para o capital”.

O pensar crítico me faz apreender que, conforme Behring (2003), vivenciamos uma contra-reforma, em que há contínua desconstrução dos direitos sociais, duramente conquistados. Impõe-se, pois, a necessidade de novas formas de resistências e lutas em defesa das garantias civilizatórias.

Por fim, após as análises construídas nos tópicos anteriores, consideramos relevante problematizar brevemente a debatida Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241, apresentada pelo governo Temer, a fim de explicitarmos o processo contínuo e atual na contramão de direitos. Esta foi aprovada na Câmara e seguiu em tramitação no Senado, pelo qual foi votada.

Esta PEC despertara sentimentos de pavor e insegurança, sendo defendida pela extrema direita, no Senado, com argumentos de ser a melhor solução para equilibrar as dívidas do Governo Federal. Destaco que nossos parlamentares não propõem uma reforma tributária, pautada, por exemplo, na taxaço das grandes fortunas, que seria a medida mais justa e equânime.

Tal proposta provocaria efeitos desastrosos no futuro com a aprovação do limite dos gastos públicos por 20 anos, principalmente na saúde e na educação. Tirar dos pobres sempre foi a maneira mais cômoda que a elite encontra para equilibrar as

dívidas públicas. Interessante perceber que esta tem plano de saúde e põe seus filhos em escolas e universidades privadas. Desse modo, evidencia-se uma disputa pelo fundo público. Isso me faz pensar sobre *quem não cabe no orçamento público do Brasil*, tema proposto nas reflexões analíticas de Laura Carvalho (2016), a qual defende que a resposta seja: a democracia, o povo e a Constituição.

Sobre a situação exposta, o economista, Pedro Rossi, afirma que a medida de austeridade reduz brutalmente o tamanho do Estado, prejudicando muito o crescimento da economia, o que irá exigir um esforço muito maior da iniciativa privada.

Dando continuidade à discussão, quanto ao problema fiscal que vem sendo debatido, sabe-se que o governo Temer defende o aumento das taxas de juros para sair da crise, beneficiando o setor rentista. Ressalto que a crise expressa nos dias atuais é um esgotamento do modelo de ajuste e que a nova crise estrutural do capital se deu a partir de 2008 e tem reflexo internacional. Como medida de controle, a política de austeridade se inicia na Europa e traz como rebatimento a redução salarial, entre outros agravos.

Tratando das medidas de austeridade, Rossi (2015) pontua

A taxa de juros não vai reduzir o preço da energia, o preço da gasolina e o preço dos produtos importados, que aumentaram por conta da taxa de câmbio. Então, esse ajuste de juros está, no fundo, aprofundando a recessão. E transferindo renda para a parcela da população detentora de títulos públicos. O remédio para esta crise é uma política econômica voltada para a manutenção do emprego e para a geração de renda. E não uma política econômica que visa gerar austeridade para reduzir a dívida pública ou ajustar a inflação. Temos que inverter os valores que estão postos nos debates e modificar a direção das políticas. Acredito que isso vai acontecer, porque o ajuste liberal fracassou. O ajuste do choque liberal nos preços, nos juros e na política fiscal está levando o Brasil para o buraco (Matéria disponível em: <<http://brasileiros.com.br/2015/12/por-uma-guinada-na-politica-economica/>>).

Questiono-me acerca de quem ganha com o aumento da taxa de juros, e a resposta é certa, o ITAU, o BRADESCO, entre outros bancos, detentores do capital rentista. Se o problema do país fosse fiscal, todos deveriam contribuir de forma equitativa, através de uma reforma fiscal, em que os ricos, rentistas, empresários também pagassem a conta, e não somente os trabalhadores brasileiros (em sua maioria assalariados, privados dos direitos mínimos). Concordo com Bresser (2015) quando afirma que o déficit do Brasil não é estrutural e sim conjuntural.

Ponto, por oportuno, algumas questões sobre a PEC 241. Esta viola a Constituição Federal de 1988, pois desvincula os recursos para a saúde e para a

educação, ferindo as metas do Plano Nacional de Educação, estabelecido em lei aprovada no Congresso.

A referida proposta alteraria o Ato de Disposições Constitucionais Transitória e exclui o limite orçamentário de algumas despesas, repassados para Estados e Municípios, e os créditos extraordinários, como nos casos de calamidade pública e outros eventos atípicos. Ela afronta e ameaça, ainda, o artigo 5º, 194 e 195 da Constituição, que dispõe sobre a Seguridade Social.

Dando continuidade, destaco o pronunciamento do Senador Lindbergh Farias, do PT, que afirmou que, se a PEC 241 tivesse sido votada há 10 anos, os 103 bilhões de reais investidos em educação e os 102 bilhões investidos em saúde, hoje equivaleria, respectivamente, a 31 bilhões e a 65 bilhões, denotando uma diminuição real nos gastos. Sendo, portanto, esta Proposta de Emenda à Constituição, indevida, ineficaz e retrógrada, como diversas medidas adotadas na atual gestão, constituindo-se como uma ameaça ao povo brasileiro.

Concluo este tópico, a partir das análises feitas sobre o governo Temer, considerando que enfrentamos um momento de retrocesso, e que o bloco no poder empreende traços de uma restauração conservadora, caracterizada pela afirmação do neoconservadorismo, da negação das pautas coletivas de lutas, do desmonte das políticas públicas e dos direitos sociais, a partir de três frentes articuladas: o aprofundamento da privatização, a destituição de direitos e o atentado contra a liberdade de expressão.

Breves apontamentos sobre a precarização no mundo do trabalho e a reforma trabalhista

A partir do que foi exposto, compreendo que enfrentamos, nos dias atuais, a intensificação do desmonte das políticas públicas e da legislação social do trabalho. Isso se materializa na Reforma Trabalhista, sobre a qual problematizarei neste tópico.

Antes de me deter na análise desta reforma, é imprescindível atentar para as configurações atuais do mundo do trabalho - no contexto de financeirização do capital, de reestruturação produtiva e de redefinição dos papéis do Estado - marcadas pelo desmonte dos direitos trabalhistas, potencializado pelas determinações neoliberais que incentivam as privatizações, o aprofundamento das desigualdades sociais, o desemprego em massa, as relações informais e desregulamentadas de trabalho.

Ao problematizar a categoria trabalho, é relevante resgatar a perspectiva histórico-crítica, compreendendo que o ser humano se distingue dos outros seres pelo trabalho e mais ainda, pela capacidade consciente de realizar trabalho, por meio de uma ação previamente pensada, orientada para um fim. Nesse sentido, no exercício do trabalho, o homem transforma a natureza, as relações sociais, a economia, e se transforma por elas. “O trabalho é um ato de pôr consciente e, portanto, pressupõe um conhecimento concreto, ainda que jamais perfeito, de determinadas finalidades e de determinados meios” (Lukács, 1978: 08).

As análises críticas revelam que, na sociedade capitalista, o trabalho se transforma em uma prática assalariada, ‘fetichizada’ e alienante, substitui-se a finalidade de construção do ser social para uma atividade de subsistência. A força de trabalho e seu produto se tornam mercadorias. Esta sociabilidade reproduz o trabalho alienado em que o homem não se reconhece naquilo que produz, havendo um estranhamento, portanto, ele se desumaniza e se degrada no trabalho. (Marx, 2001).

Considerando a atual conjuntura que reproduz insegurança e instabilidade ao trabalhador, evidencia-se a natureza contraditória da estrutura capitalista que, não obstante a promessa de inserção pela via do trabalho, ajusta a legislação e os direitos trabalhistas à lógica flexibilizada do mercado. Nesse sentido,

[...] A flexibilização pode ser entendida pela liberdade da empresa para demitir uma parcela de seus empregados sem penalidades quando a produção e a venda diminuem; liberdade para a empresa, quando a produção assim o requer, de reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas, repentinamente sem aviso prévio [...] Impossibilidade de contratar trabalhadores em regime temporário, de fazer contratos por tempo parcial e outras formas de trabalho atípico (Montaño; Duriguetto, 2011: 197).

Frente a isso, reproduz-se uma classe descartável ao mundo do trabalho que reduz os indivíduos ao mero desempenho produtivista. Em meio à fragilidade no mundo do trabalho já citada, vê-se que a tecnologia, paramentada pelo trabalho morto, substitui enfaticamente a força de trabalho (trabalho vivo). Ademais, identifica-se, no contexto ofensivo ao trabalho, o precariado, que para Giovanni Alves (2013: 03), consiste na “camada média do proletariado urbano constituída por jovens-adultos altamente escolarizados com inserção precária nas relações de trabalho e vida social”.

Tomando como ponto de partida essa conjuntura, Ruy Braga (2012: 17) destaca ainda a redução salarial como constitutiva da precarização do trabalho, “[...] entendemos que em decorrência da mercantilização do trabalho, do caráter capitalista da

divisão do trabalho e da anarquia da reprodução do capital, a precariedade é constitutiva da relação salarial”.

Partindo dessa explanação sobre as configurações no mundo do trabalho, considero relevante finalizar este estudo, discorrendo brevemente sobre a proposta da reforma trabalhista, em pauta nos debates midiáticos, acadêmicos, entre outros. Esta foi sancionada, recentemente, pelo Presidente da República Michel Temer. Compreende-se que tal proposta desmonta direitos e retrai garantias trabalhista de minorias.

Diante dos desafios interpostos aos trabalhadores no contexto contemporâneo, soma-se a contra-reforma mencionada acima; cujo relator Rogério Marinho é investigado pelo Superior Tribunal Federal (STF) por envolvimento com empresa terceirizada acusada de ilegalidades no cumprimento da legislação trabalhista; aprovada pelo Senado brasileiro, por “representantes” que foram eleitos para defender os interesses do povo e não de empresas e corporações.

Frente a isso, percebe-se que, grande parte dos movimentos progressistas e dos setores populares que outrora reivindicava direitos humanos e garantias sociais, agora parece adormecer em um sono letárgico de apatia e inércia, diante do retrocesso de direitos a que se assiste no cenário nacional.

Observo os discursos proferidos pelo presidente Michel Temer; acusado por crime de corrupção passiva pelo procurador-geral da república, Rodrigo Janot; que o Brasil está avançando para a modernidade. Ver e viver toda desproteção, flexibilização, precariedade e insegurança no mundo do trabalho nos dá sinais de que enfrentamos tempos desafiantes quando se fala de direito dos trabalhadores

Entre os sinais dessa superexploração do trabalho encontram-se o desemprego crônico; o aprofundamento da precarização das relações e condições de trabalho; o uso intensivo da força de trabalho, combinado com métodos e tecnologias avançadas direcionadas para elevar a produtividade; a queda da renda média mensal real dos trabalhadores e as alterações do perfil e da composição da classe trabalhadora. Houve, portanto, o aprofundamento da desestruturação do trabalho no país. No âmbito do Estado, ocorreu um retrocesso nas políticas sociais em estruturação, a exemplo da seguridade social (Silva, 2011: 26).

É controverso associar a modernidade a uma reforma que viabiliza a prevalência do negociado sobre o legislado, que permite que gestantes e lactantes trabalhem em locais insalubres, que enfraquece o poder sindical, que legaliza a intensificação da exploração por meio do trabalho intermitente, entre outros.

O processo de degradação no mundo do trabalho, despontado pela reestruturação produtiva, agora está subsumido à "modernização" dos diversos modos de exploração do trabalhador, de modo que se evidencia uma “[...] nova forma de precarização do trabalho, que perpassa a experiência vivida de trabalhadores e trabalhadoras na sua vida cotidiana e que diz respeito à estrutura da própria práxis humana” (Alves, 2013: 10).

A reforma trabalhista aqui discutida segue as medidas de ajuste adotadas na atual gestão, ela é antidemocrática, pois não dialoga com o conjunto dos trabalhadores e suas representações, sendo prejudicial a estes. Ademais, ela regulariza a terceirização, de modo que expõe o segmento dos trabalhadores a condições mais penosas no acesso ao trabalho. A terceirização tem início no Brasil na década de 1960

A possibilidade legal de uso da terceirização ocorre no Brasil, em 1967, no âmbito do setor público, através do decreto 200, que autorizava a contratação de serviços executivos. Em 1974, a lei 6.019 permitiu a contratação temporária de trabalhadores, abrindo assim um caminho para a prática de terceirização. Em 1983, criou-se a lei 7.102 que regulamentou a terceirização nos serviços de vigilância bancária. Em 1986, o TST produziu a Súmula no. 256 que procurava restringir a terceirização às possibilidades já previstas em lei até aquele momento (Apolinário; Araújo, 2015: 05).

Não obstante, tal fenômeno ganha evidência na década de 1990, frente a “necessidade” de redução dos gastos. Diversas empresas diminuíram custos com mão de obra, intensificando a terceirização, acelerando as desigualdades, a superexploração e a subcontratação no mundo do trabalho.

O crescimento da terceirização no país gerou inúmeras ações trabalhistas relacionadas ao tema, em função do não cumprimento dos direitos sociais, do aumento do número de acidentes, entre outros. O processo de terceirização tem aumentado, por exemplo, a não comunicação dos acidentes e doenças do trabalho, deixando os trabalhadores desprotegidos e vitimados, revelando ser não apenas um processo de transferência de atividades entre empresas, mas também, uma transferência de riscos e responsabilidades (Apolinário; Araújo, 2015: 03).

Diante do cenário caótico de retração das legislações trabalhistas, cabe uma indagação: O que farão os trabalhadores por si e por aqueles cujo poder de negociação inexistem em ambientes insalubres, inseguros e inflexíveis?

Conclui-se que a resposta deve ser a mobilização, a organização da classe trabalhadora, é necessário, ainda, dotar as classes populares de instrumentos para uma reflexão crítica. Sabe-se que em nenhum tempo e lugar, direito algum foi dado, mas conquistado a duras penas. Sendo, na atual conjuntura, inadiável o avanço dos direitos

trabalhistas, dos direitos sociais na sua totalidade, e o combate a todas as formas de retrocesso e arbitrariedade.

Considerações finais

Nesse estudo, apreendi que o Estado brasileiro é marcado por contradições, desigualdades e interesses conflitantes, que o privatismo e o patrimonialismo se reatualizam na esfera política do Brasil, caracterizando uma modernização conservadora, que conserva traços arcaicos travestidos de modernidade.

A partir do itinerário percorrido, compreendi traços do neodesenvolvimentismo, adotado nos governos de Lula da Silva e de Dilma Rousseff, bem como analisei a radicalização do modelo de ajuste na atual gestão de Michel Temer.

A literatura crítica contribuiu para a minha percepção do avanço e do impacto social e econômico de programas e ações de cunho desenvolvimentista, implantados nos governos petistas, como o programa Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida. Não obstante, observei que a inclusão de segmentos empobrecidos, em tais gestões, deu-se pela via do consumo e não de forma ampliada e emancipatória.

Identifiquei elementos importantes acerca do golpe de 2016, que destituiu Dilma Rousseff da Presidência da República, e algumas medidas de austeridade implantadas na gestão do Governo Federal, assumida por Michel Temer, na justificativa de controle dos gastos públicos em tempos de crise política e fiscal.

A partir desse estudo, observei que, sob a égide do neoliberalismo, vem se acirrando o desmonte de políticas públicas de caráter social. Desse modo, a Reforma Trabalhista, como outras medidas defendidas pelo governo Temer, caracterizam o modelo de ajuste e são expressões de um Estado que desregulamenta direitos e garantias constitucionais.

Por fim, concluo que vivenciamos tempos de fragilidade, de insegurança e de retrocesso do ponto de vista social, econômico e político, e que é urgente a construção de formas de organização e resistência dos trabalhadores, dos movimentos sociais, das instituições, dos estudantes, dos sindicatos, dos diversos coletivos, em defesa da cidadania, das políticas públicas, do Estado democrático de direito.

Referências

Abranches, Sérgio. H. H. 1988. “Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro”. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro. 31: 5-34.

Alves, Giovanni. 2013. O enigma do precariado e a nova temporalidade histórico do capital. Disponível em: <<http://boitempoeditorial.wordpress.com/2012/14/o-enigma-do-precariado>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

Amaral, Roberto. 2016. Brasil, de golpe a golpe. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/brasil-de-golpe-a-golpe>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

Apolinário, Valdênia; Araújo, Igor. J. S. 2015. “A terceirização e a ‘agenda do trabalho decente’ da OIT: reflexões a partir do banco do Brasil”. Revista da ABET. 14: 3-7.

Bauman, Zygmunt. 2001. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Behring, Elaine. R. 2003. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez.

Betto, Frei. 2016. Nós erramos. Coluna Hoje em Dia. Disponível em: <<http://pt-ribeirao.org.br/artigos/Frei-Betto/frei-betto-nos-erramos>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

Braga, Ruy. 2012. A política do proletariado – do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo.

Brasil. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado.

Brasil. 2016. Lindbergh Farias acredita que a PEC dos Gastos vai penalizar os mais pobres. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/noticias/TV/Video.asp?v=438189&m=435395>>. Acesso em: 07 abr.2017.

Brasil. 2016. Medida Provisória nº 762, de 22 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv762.htm>. Acesso em: 03 jan. 2017.

Brasil. 2016. PEC 241/ 16. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2088351>>. Acesso em: 22 mar. 2016.

Cardoso, Fernando. H. 1998. Notas sobre a reforma do Estado. Novos Estudos/CEBRAP.

Carvalho, Alba. M. P. 2016. Análise de conjuntura: o que está acontecendo na sociedade brasileira? Fortaleza. Texto apresentado à Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado Do Ceará. Fortaleza.

Carvalho, Alba. M. P. 2014. Democracia, Estado, Desenvolvimento e Conflitos Sociais: trilha analítica para pensar o Brasil Contemporâneo na Civilização do Capital. In Jornada de Ciências Sociais. São Luís. Anais. São Luís: UEMA. Conferência de Abertura.

Carvalho, Alba. M. P. 2010. Políticas Públicas e o Dilema de Enfrentamento das Desigualdades: um olhar crítico sobre a América Latina no Século XXI. In Poder e Políticas Públicas na América Latina. Fernando José Pires de Sousa (organizador) Fortaleza: Edições UFC.

Carvalho, Alba. M. P.; Guerra, E. C. 2014. Brasil contemporâneo: a equação Estado/Sociedade em distintos momentos históricos da vida brasileira (1980-2014). In: Seminário Do Proyecto Papiit. Anais. Roma.

Carvalho, Alba. M. P.; Guerra, E. C. 2015. “O Brasil no Século XXI Nos Circuitos Da Crise Do Capital: o modelo brasileiro de ajuste no foco da crítica”. Revista de Políticas Públicas, São Luís: EDUFMA. 19: 41-60.

Carvalho, Laura. 2016. Quem não cabe no orçamento público do Brasil. Disponível em: < <http://celsovicenzi.com.br/2016/06/quem-nao-cabe-no-orcamento-do-brasil-por-laura-carvalho-outras-palavras/>>. Acesso em: 13 nov. 2017.

Ciconello, Alexandre. 2008. A Participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil. Disponível em: < www.fp2p.org>. Acesso em: 13 jun. 2017.

Coutinho, Carlos. N. 2008. “O Estado Brasileiro: gênese, crise, alternativas”. In Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez. 2008.

_____. 1994. Marxismo e Política: a dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez.

Filho, Clóvis. B. 2016. Por que pobre vota em direita? Disponível em: <<https://humanasweb.blogspot.com.br/2016/10/por-que-pobre-vota-em-direita.html?pref=fb&m=1>> Acesso em: 05 jan. 2017.

Furtado, Celso. M. 2000. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Cia. Editora Nacional/Publifolha.

Gohn, Maria da Glória. 1997. Teoria dos movimentos sociais. São Paulo: Loyola.

Gonçalves, Reinaldo. 2013. Desenvolvimento às avessas: verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LTC Editora.

Gramsci, Antônio. 2002. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira.

Lukács, György. 1978. “As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem”. In: Temas de Ciências Humanas. São Paulo, Ed. Ciências Humanas.

Marx, Karl. 2001. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Martin Claret.

Minayo, Maria. C. S. 2002. Caminhos do Pensamento – Epistemologia e Método. São Paulo, Rio de Janeiro: FIOCRUZ.

Montaño, Carlos. E; Duriguetto, Maria. L. 2011. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez.

Oliveira, Francisco de. 2003. Crítica à Razão Dualista o Ornitorrinco. São Paulo: Boitempo editorial.

Paulani, Leda. M. 2012. “A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre a situação atual à luz da História”. In Boletim de Economia e Política Internacional, Brasília, DF.

Pereira, Luiz. C. B. 2015. ‘Ricos nutrem ódio ao PT e a Dilma’, afirma ex- ministro. Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder//2015/03/1596370-ricos-nutrem-odio-ao-pt-diz-ex-ministro.shtml>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

Reis, Marília. F. C. T. 2005. “A pesquisa e a produção de conhecimentos”. In: Política Nacional Sobre Drogas. Brasil.

Rossi, Pedro. 2015. Por uma guinada na política econômica. Brasil. Disponível em: <<http://brasileiros.com.br/2015/12/por-uma-guinada-na-politica-economica/>> Acesso em: 05 fev. 2017.

Sales, Celecina. M. V. 2007. “Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos”. In: Estudos Feministas. Florianópolis.

Silva. Maria. L. 2011. (Des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília.

Sousa. Fernando. J.P. 2006. “Globalização e condicionantes da proteção social no Brasil”. In: Carleial Neto. Adelita (Org.) Projetos Nacionais e Conflitos na América Latina. Fortaleza: Edições UFC, Edições UECE, UNAM.